PORTARIA Nº 10470/2024

Data da Norma: 24/07/2024
Órgão expedidor: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fonte: DJE de 25/07/2024, p. 1
Ementa: Dispõe sobre a indicação de laboratoristas e gestores de inovação para atuarem em projetos do Inov@TJSP! - Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (src)

Inteiro teor:

PORTARIA Nº 10.470/2024

Indicação de laboratoristas e gestores de inovação para atuarem em projetos do Inov@TJSP! - Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na Resolução nº 395, de 07 de junho de 2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, § 1º do artigo 9ª da Portaria nº 353, que instituiu a Política de Gestão da Inovação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 9787/2019 que instituiu o Laboratório de Inovação no Tribunal de Justiça de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Juiz Assessor da Presidência, Doutor **HENRIQUE DADA PAIVA**, como Coordenador, e o Doutor **FELIPE ALBERTINI NANI VIARO**, como Coordenador Adjunto do Inov@TJSP! - Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Designar o Senhor **RODRIGO TEIXEIRA**, Diretor da Deplan e a Senhora **MARIA TERESA JOSEPHINA DE BONNA DINIZ**, Escrevente Técnico Judiciário da Diretoria de Planejamento Estratégico (Deplan), como facilitadores no Inov@TJSP! - Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a **Portaria nº 10.256/2023**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 24 de julho de 2024.

(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo